



UBLICADO

Impresso na Folha Regional Centro-Oeste

em 20 a 26/09/97

Divisão de Expediente

## Prefeitura Municipal de Irati

### LEI Nº 1434

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Produtores de Água Mineral de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DE ÁGUA MINERAL DE IRATI**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 81.643.520/0001-14.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de setembro de 1997.

Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg  
Prefeito Municipal